



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

## DECRETO Nº 4.869, DE 03 DE MARÇO DE 1999.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.310, de 01 de março de 1999,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.310, de 01 de março de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814862.057 - Contribuição do Município ao Centro de Reabilitação Maranata de Santa Cruz do Sul

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (235).....	R\$ 36.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.045 - Convênios e/ou Auxílios às Entidades Autorizados por Leis Municipais

4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital (193).....	R\$ 36.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ATIVIDADE 2.045** - Convênios e/ou Auxílios às Entidades Autorizados por Leis Municipais

02) - Para atendimento às Despesas de Capital..... R\$ 36.000,00  
Soma..... R\$ 36.000,00

**Art. 4<sup>a</sup>** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de março de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

